CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/07
Roberta Rego
FUNCIONÁRIO

DATA 06 / 02 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 001/81

ASSUNTO
Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5377 DE 23 / 03 / 1981

DIOM Nº 7120 DE 30 / 03 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5377 DE 23 DE março DE 1981.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Vicente Salles Linhares, Presidente da Associação Comercial do Ceará, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE março DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/2/1981
PRESIDENTE

Ao Vereador Andrade
Andrade para Relatar
em 12-03-81
Justo Mattos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intersticio
PROJETO DE LEI Nº 001 /81 Em: 13/2/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação.
José Barros de Alencar
Em 6-2-81

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 1º - É concedido ao Sr. Vicente Salles Linhares, Presidente da Associação Comercial do Ceará, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de fevereiro de 1981.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/3/1981
PRESIDENTE

Vereador - José Barros de Alencar

A Comissão de Redação Final
Em 13/3/1981
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Pretendemos, através dos representantes com assento nesta Casa, conferir ao Sr. Vicente Salles Linhares o título de cidadão de Fortaleza, reconhecendo em sua personalidade uma das mais vigorosas expressões na vida empresarial e administrativa de nossa cidade.

Sabemos, em princípio, que, quando tivemos a venturosa lembrança de apresentar esta propositura, é porque tínhamos a certeza de que a Câmara Municipal de Fortaleza não teria maiores discrepâncias em aprová-lo.

Por si só, isto revela o grau de conceito que desfruta o ilustre homenageado, a quem Fortaleza não terá dúvida em dar um lugar de destaque na galeria de seus filhos ilustres.

A folha de serviços do nosso homenageado é das mais

Continuação:

ricas e fecundas, serviços estes prestados ao povo de Fortaleza e ao Ceará no campo de suas atividades específicas.

Vicente Salles Linhares, nasceu na progressista cidade de Sobral aos 22 de maio de 1913. Filho de João Arruda Linhares, comerciante de grande destaque em Sobral, e de Exma. Sra. Maria José Salles Linhares, conhecida na intimidade como Zondina. Líder empresarial na Capital Cearense. Exerceu por mais de 30 anos diferentes cargos junto à Associação Comercial do Ceará, sendo atualmente seu Presidente. Participa do Conselho Administrativo de algumas Empresas pública e privadas. Fundador da União das Classes Produtoras do Ceará é casado com a Exma. Sra. Terezinha de Jesus Dyane Linhares, de tradicional família cearense.

Ressalte-se ainda que Vicente Salles Linhares é um homem realmente integrado na sociedade fortalezense, havendo criado um vasto círculo de amizade nas diversas camadas sociais da capital cearense, de sorte que o título que lhe conferimos reflete uma realidade concreta, pois a verdade indiscutível é que o nosso ilustre homenageado tornou-se um verdadeiro cidadão de Fortaleza.

Não poderíamos deixar de mencionar aqui o fato digno de louvores que é a atitude assumida pelo Sr. Vicente Salles Linhares em relação aos representantes do povo, sejam os vereadores, sejam os deputados estaduais. Esta atitude é a de estimular a compreensão e o intercâmbio entre os poderes, de estabelecer uma frutífera cooperação em prol do desenvolvimento do Ceará e, de um modo especial, de nossa capital, à frente da Associação Comercial do Ceará, com todo o peso de sua tradição. Conta Vicente Salles Linhares com o apoio e as luzes de todos os eminentes integrantes daquela Associação, para que possa desempenhar a sua tarefa, que não se confina entre as suas paredes, mas se entrelaça estreitamente com todos os aspectos sociais, econômicos e, podemos dizer, políticos de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Continuação:

Pelo exposto, confiamos na aprovação do presente projeto, pela unanimidade dos ilustres vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de fevereiro de 1981.

Vereador - José Barros de Alencar

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

C U R R I C U L U M

C. M. DE FORTALEZA
ARQUIVO

01 - NOME COMPLETO ..... - Vicente Paulo de Maria Salles Linhares;

02 - FORMA ABREVIADA QUE COMUMENTE USO.. - Vicente Salles Linhares;

03 - ENDEREÇO COMPLETO..... - Rua Monsenhor Bruno,122 - Fortaleza,Ce.

04 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE....- Nº 27.234, expedido em 26.06.1973, pela Secretaria de Segurança Pub.do Est. Ce.

05 - TITULO DE ELEITOR.....- Nº 20.406, expedido em 23.07.1958, 2ª. Zona Eleitoral - Fortaleza, Ceará.

06 - CERTIFICADO MILITAR.....- S/Nº, expedido pela 25ª.Circunscrição de Recrutamento Militar da 10ª. Região Militar, em 19.01.1942. Reservista da 2ª. Categoria pela Escola de Instrução Militar Nº 37. Turno de 1930.

07 - NACIONALIDADE.....- Brasileira;

08 - DATA E LOCAL DE NASCIMENTO.- 22 de Maio de 1913, em Sobral Ceará;

09 - FILIAÇÃO.....- João de Maria Linhares e Maria José Salles Linhares;

10 - ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO. - Casado em comunhão de bens;

11 - NOME DO CÔNJUGE..... - Teresinha de Jesus Cysne Linhares;

12 - ATIVIDADES EXERCIDAS ATÉ ESTA DATA: -

a) sócio da firma comercial João Linhares & Filho, estabelecida em Sobral, Ceará, de 03.07.1933 a 03.07.1936;

b) Gerente da firma comercial Eugênio Sousa, estabelecida em Fortaleza, Ceará, de 01.01.37. a 03.07.1939;

c) sócio da firma comercial Eugênio Sousa & Cia. estabelecida em Fortaleza, Ceará, de 09.06.1939 a 11.05.1944;

d) titular da firma comercial, estabelecida em Fortaleza, Ceará, sob a razão social de Vicente Salles Linhares, conforme registro na junta Comercial do Estado do Ceará Nº 4.751, de 22.04.1945 e edítivo Nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

7242 de 11.03.1952. a firma foi oxtinta com a aposentadoria do titular, em 02.09.1976;

e) Titular da firma comercial Vicente Paulo de Maria Salles Linhares, estabelecida em Fortaleza, Ceará, conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23.1.0017309.7, de 08.02 de 1979.

f) Ecerci, por longos anos, um cargo na Diretoria da Cooperativa de Credito de Fortaleza, Ltda. hoje extinta;

g) por cerca de 30 (trinta) anos exerci diferentes cargos na Diretoria da Associação Comercial do Ceará, sendo seu atual Presidente;

h) Participo do Conselho de Administração de algumas emprêsas.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 1981

Vicente Paulo de Maria Salles Linhares.

Vicente Salles Linhares.

Despacho de Impressão e Interstício
Em 13 / 2 / 19 81
PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 02/81
Ao Projeto de Lei nº 001/81.

Foi submetido à apreciação desta Comissão a presente propositura que " Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares, Presidente da Associação Comercial do Ceará ".

O título que ora se pretende conferir é por demais justo, pois reconhecemos no homenageado uma das mais vigorosas expressões da vida empresarial e administrativa de nossa cidade. Sua folha de serviços é das mais ricas e fecundas, seu vasto círculo de amizades, nas diversas camadas sociais são a prova evidente de sua perfeita integração com o nosso povo, de sorte que a homenagem que se pretende lhe conferir, reflete uma realidade concreta, pois a verdade indiscutível é que o ilustre homenageado há muito tornou-se cidadão de Fortaleza.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Março de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/81

APROVADO
Em 13/3/1981
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Vicente Salles Linhares, Presidente da Associação Comercial do Ceará, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 196 /81 Fortaleza, 18 de maio de 1981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Vicente Salles Linhares".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevaio apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio G. de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
NESTA